

# REUNIÃO ORGANIZAÇÃO Plano Diretor Participativo de Antônio Carlos



Antônio Carlos, SC  
15 de dezembro de 2022

## ORGANIZAÇÃO ASSUNTOS

- . relação tripartite
- . equipe de trabalho ufsc
- . frente de trabalho
- . metodologia e regras do jogo | núcleo gestor
- . etapas cronograma - calendário geral
- . núcleo gestor | áreas territoriais
- . próximos passos

# quem são e como se organizam as instituições no processo?

## RELAÇÃO TRIPARTITE



+



+



# equipe de trabalho ufsc



**MÁRCIO F. SANTOS**  
GÉOGRFO  
ESPE. EM CIÊNCIAS, ANÁLISE E  
PERÍCIAS AMBIENTAIS



**JULIANA DE GODOY**  
ARQ E URB  
DOUTORANDA EM GEOGRAFIA



**ISADORA IMTHON**  
ESTUDANTE ARQ E URB



**LEANDRO LINO FREITAS**  
GEÓLOGO  
MESTRANDO DESASTRES NATURAIS



**SAMUEL  
STEINER DOS SANTOS**  
ARQ E URB  
DOUTOR EM GEOGRAFIA



**MARIANA PANZERA**  
ARQ E URB  
MESTRA EM ARQ E URB



**BÁRBARA G. FERNANDES**  
ARQ E URB  
MESTRANDA EM ARQ|URB



**MARCELO LEÃO - ADVOGADO /**  
ESP. DIREITO URBANÍSTICO  
MESTRANDO EM ARQ|URB



**AMANDA PADOVA**  
ESTUDANTE ARQ E URB



**NATHÁLIA SANDER**  
ARQ E URB  
MESTRANDA EM ARQ|URB



**PAMELA C. C. GALIOTTO**  
ESTUDANTE ARQ E URB



**HELLEN HOFFMANN**  
ESTUDANTE ARQ E URB



**ANA PAULA CABRAL**  
ESTUDANTE ARQ E URB



**EDUARDA V. FLORINDO**  
ESTUDANTE ARQ E URB

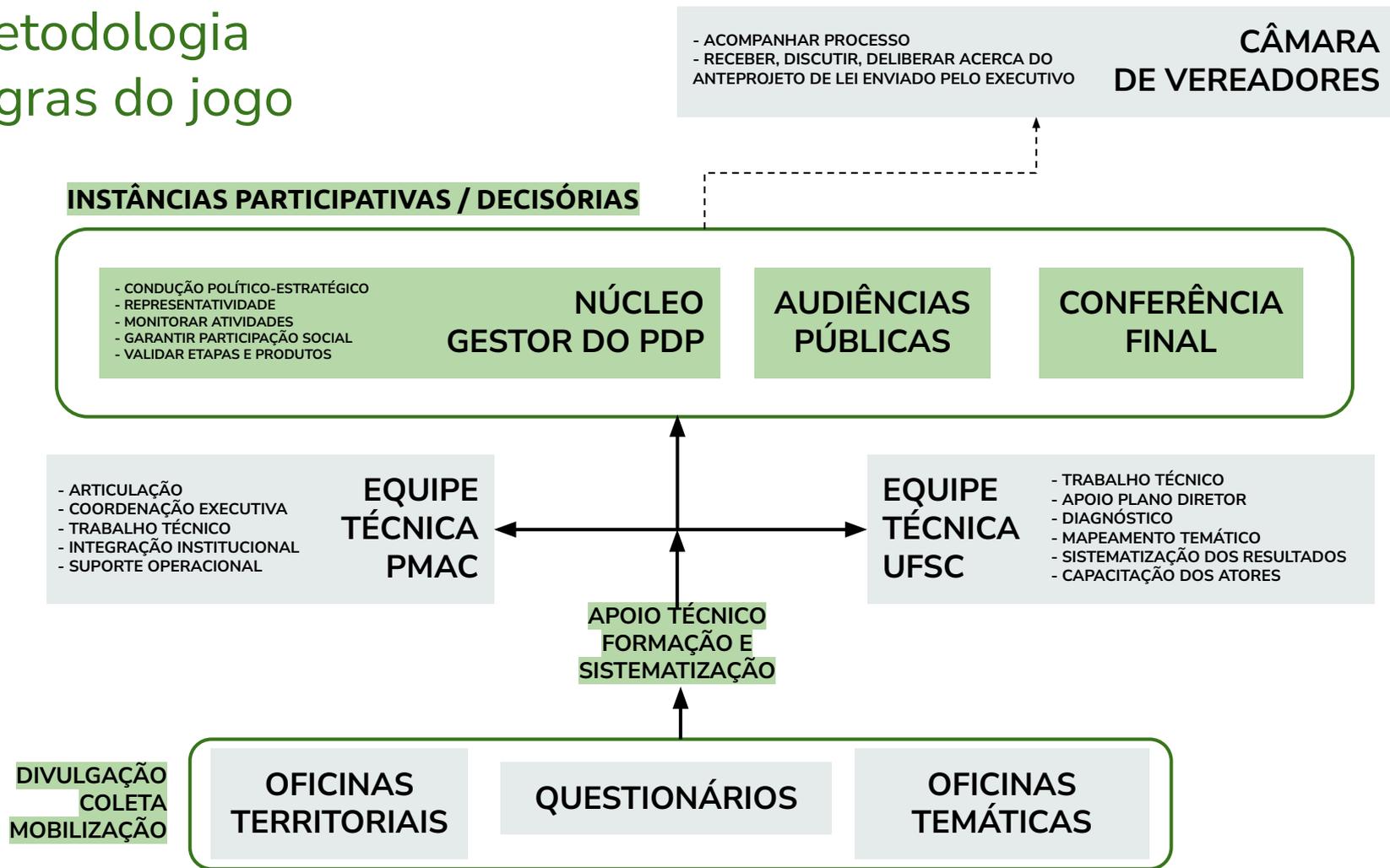
# frentes de trabalho

## Competências, funções e responsabilidades das frentes de trabalho

Coordenação geral	Comunicação e mobilização	Participação + Núcleo Gestor	Levantamentos e propostas
Organização geral etapas e produtos	Identidade visual	Estratégias e desenho da participação	Levantamento das informações disponíveis
Acompanhamento cronograma	Produção de material gráfico	Levantamento de atores/instituições	Produção de material cartográfico
Organização administrativa	Diagramação produtos do processo	Estruturação do Núcleo Gestor	Elaboração da leitura técnica
Interlocução com PMP	Gestão das mídias sociais (facebook, instagram, site, email e whatsapp)	Condução debates Núcleo Gestor	Sistematização da Leitura da Cidade
Acompanhamento financeiro	Estratégias de divulgação/mobilização	Interlocução com atores/instituições	Elaboração preliminar princípios, objetivos, eixos estratégicos e conteúdos
Interlocução FAPEU	Realização de pesquisas de opinião	Realização de audiências/oficinas	Elaboração da versão preliminar do PDP
Organização pessoal/mão de obra	Recepção/sistematização das demandas	Sistematização dos produtos da participação	Elaboração anteprojeto do PDP

# metodologia

## regras do jogo



# metodologia regras do jogo

mês 1 a 4

## ETAPA 01 PRELIMINAR PREPARATÓRIA

- Levantamento das informações existentes de uso e ocupação do solo;
- Leitura da estrutura institucional;
- Estruturação do Núcleo Técnico da Prefeitura.

Discussão no **Conselho da Cidade** de Ant. Carlos

**AUDIÊNCIA PÚBLICA 01:**  
LANÇAMENTO PDP

mês 1 a 8

## ETAPA 02 LEITURA DA CIDADE

- Leitura Técnica: pesquisas, levantamento; de dados, mapeamento e análises;
- Leitura Comunitária;
- Sistematização da Leitura da Cidade.

**CICLO 01:**  
Primeira Rodada  
de Oficinas Territoriais  
**Eleição NG\***

Discussão no Núcleo Gestor de Ant. Carlos

**AUDIÊNCIA PÚBLICA 02:**  
DIAGNÓSTICO

mês 8 e 10

## ETAPA 03 DIRETRIZES / EIXOS ESTRATÉGICOS

- Capacitação do Conselho de Desenvolvimento Territorial de Ant. Carlos;
- Elaboração preliminar das diretrizes;
- Definição de estratégias e diretrizes.

**CICLO 02:**  
Segunda Rodada  
de Oficinas Territoriais

Discussão no Núcleo Gestor de Ant. Carlos

mês 10 e 11

## ETAPA 04 VERSÃO PRELIMINAR DO PDP

- Sistematização das contribuições das oficinas territoriais e Conselho de Desenvolvimento Territorial de Ant. Carlos;
- Elaboração da versão preliminar do PDP.

Discussão no Núcleo Gestor de Ant. Carlos

mês 11 a 13

## ETAPA 05 CONSULTA PÚBLICA E CONSOLIDAÇÃO DO PDP

- Estruturação do processo de consulta pública;

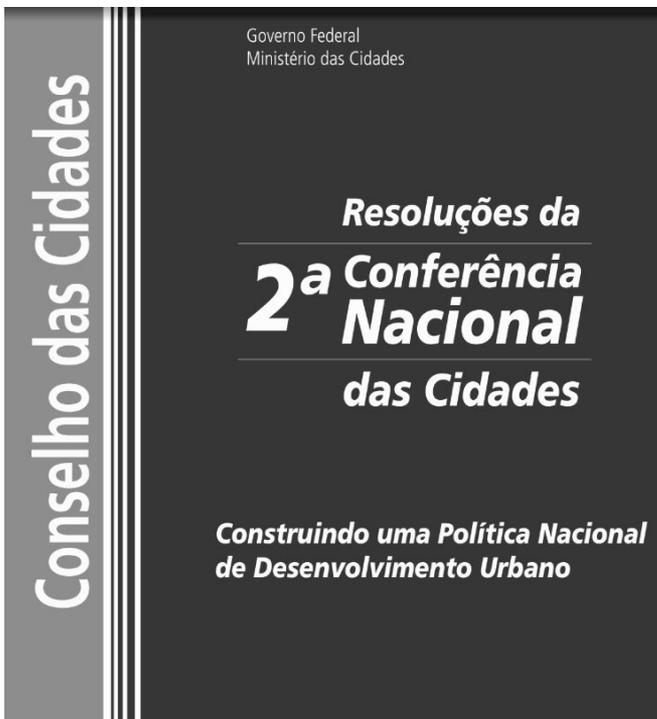
**Período de Consulta Pública**

- Sistematização das contribuições.

**CONFERÊNCIA:**  
**Discussão** da versão final do PDP (caráter aberto, porém **votação apenas do Núcleo Gestor de Ant. Carlos**)

**VERSÃO FINAL DO PROJETO DE LEI A SER ENCAMINHADO PARA CÂMARA DE VEREADORES**

# metodologia regras do jogo



“Art.10. A proposta do plano diretor a ser submetida à Câmara Municipal deve ser aprovada em uma **conferência ou evento similar**, que deve atender aos seguintes requisitos:

I – realização prévia de reuniões e/ou plenárias para escolha de representantes de diversos segmentos da sociedade e das divisões territoriais;

II – **divulgação e distribuição da proposta do Plano Diretor para os delegados eleitos com antecedência de 15 dias da votação da proposta;**

III – registro das emendas apresentadas nos anais da conferência;

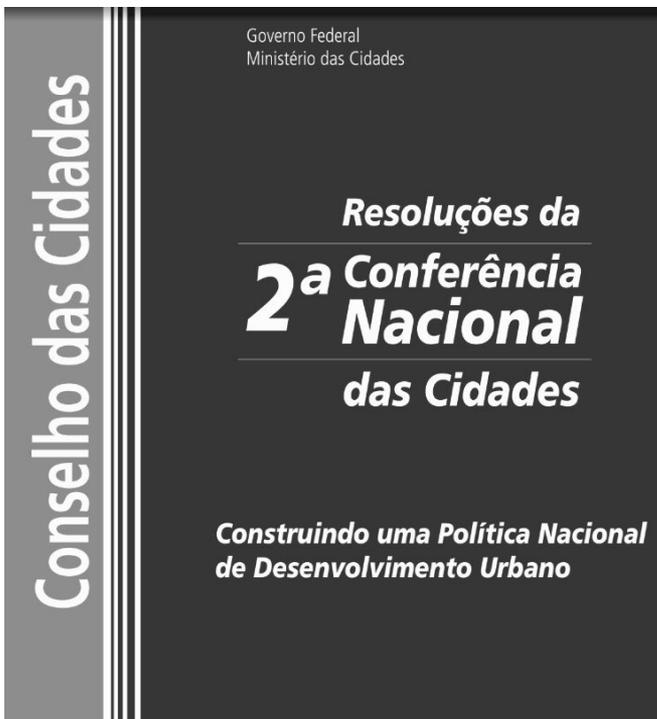
IV – publicação e divulgação dos anais da conferência”

# etapas e cronograma

## calendário geral

Etapa		Início	Término
1	Etapa preliminar preparatória	11/2022	03/2023
2	Leitura da Cidade	11/2022	07/2023
3	Diretrizes e eixos estratégicos do PDP	07/2023	09/2023
4	Versão Preliminar no PDP	09/2023	11/2023
5	Consulta pública e consolidação do PDP	11/2023	01/2024

# núcleo gestor



“25. Os Conselhos Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, a serem criados, serão deliberativos e compostos por **40% de representantes do Poder Público e 60% da Sociedade Civil.**”

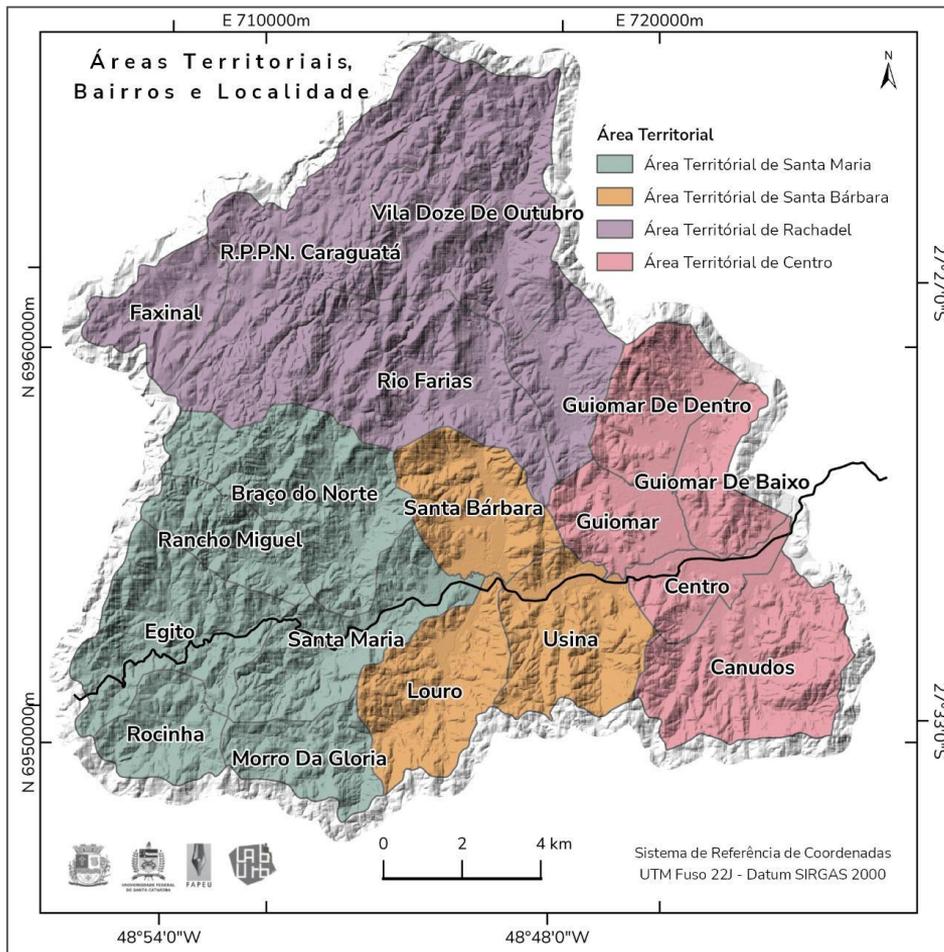
Será assegurada a representação de diferentes segmentos sociais, garantindo as questões de gênero, raça/etnia, idade, sexualidades e pessoas com deficiência e mobilidade reduzida. Serão asseguradas as condições de funcionamento com orçamentos previsto em Lei para garantir a implementação, controle e fiscalização da política de desenvolvimento urbano. Apoio financeiro para viabilizar a participação dos conselheiros dos segmentos Movimentos Populares, ONGs e trabalhadores.”

# núcleo gestor do PDP

NÚCLEO GESTOR 100%	RELAÇÃO	REPRESENTAÇÃO	COMPOSIÇÃO			
	<p>PODER PÚBLICO (5) = 35%</p> <p>SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA (5) + REPRESENTANTES TERRITORIAIS (4) = 65%</p>	<p>PODER PÚBLICO JÁ FAZ PARTE DO CONCIDADE</p>	<p>PODER PÚBLICO JÁ FAZ PARTE DO CONCIDADE</p>	1	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Urbano	
2				Administração		
3				Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente		
4				Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social		
5				Secretaria Municipal de Educação		
<p>SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA (5) + REPRESENTANTES TERRITORIAIS (4) = 65%</p>		<p>SOCIEDADE CIVIL JÁ FAZ PARTE DO CONCIDADE</p>	<p>SOCIEDADE CIVIL JÁ FAZ PARTE DO CONCIDADE</p>	1	Pastoral da Comunidade do Louro	
				2	CAU	
				3	CREA	
				4	Associação Comercial e Industrial de Antônio Carlos (ACIAC)	
				5	MUTUA	
		<p>REPRESENTANTES TERRITORIAIS SUGESTÃO DE INTEGRAÇÃO</p>	<p>REPRESENTANTES TERRITORIAIS SUGESTÃO DE INTEGRAÇÃO</p>	<p>REPRESENTANTES TERRITORIAIS SUGESTÃO DE INTEGRAÇÃO</p>	6	Sugestão - Representante Territorial
					7	Sugestão - Representante Territorial
					8	Sugestão - Representante Territorial
					9	Sugestão - Representante Territorial

Todas as representações contarão com um representante titular e suplente.

# áreas territoriais



ÁREA TERRITORIAL	BAIROS
Área Territorial de Santa Maria	Bairro Santa Maria
	Bairro Morro da Glória
	Bairro Braço do Norte
	Bairro Egito
	Bairro Rocinha
Área Territorial de Santa Bárbara	Bairro Rancho Miguel
	Bairro Louro
	Bairro Santa Bárbara
Área Territorial de Rachadel	Bairro Usina
	Bairro Rachadel
	Bairro Vila Doze
	Bairro Rio Farias
	Bairro Faxinal
Área Territorial do Centro	R.P.P.N. Caraguatá
	Bairro Centro
	Bairro Canudos
	Bairro Guiomar
	Bairro Guiomar de Dentro
	Bairro Guiomar de Baixo

# deliberações

**1.** Aprova o **Núcleo Gestor** de acompanhamento do processo de Revisão do Plano Diretor de Antônio Carlos?

**APROVADO**

**2.** Aceita a **divisão das Áreas Territoriais**, conforme sugerido?

**APROVADO**

**3.** Há alguma sugestão de alguma instituição, movimento social, associação, sindicato, organização, entidade ou outros para integrar os representantes da **Sociedade Civil Organizada?**

**SEM ALTERAÇÃO**

## Resolução nº 001/2021 Regimento Interno do Conselho Municipal da Cidade

### Subseção III

#### Das Deliberações e dos Conselheiros

**Art. 12.** As deliberações da Plenária dar-se-ão da seguinte forma:

I – por maioria qualificada (2/3 do Colegiado):

- a) matérias referentes à aplicação de leis e atos normativos de origem da Administração Municipal;
- b) aprovação e alterações do Regimento Interno.
- c) Eleição da mesa diretora.
- d) Matérias de ordem financeira, tanto de origem da administração pública como do Conselho Municipal da Cidade.

II - por maioria absoluta (50% mais 1) dos membros presentes:

- a) matérias incluídas na ordem do dia, ressalvado o disposto no inciso I;
- b) as matérias não incluídas na ordem do dia que, por decisão da Mesa Diretora, sejam submetidas a deliberação da Plenária;

III – por maioria simples dos membros presentes, excluídos as abstenções, os votos brancos ou nulos: propostas, pareceres ou recomendações elaboradas ou encaminhadas pelas comissões temáticas.

- a) eleição dos membros da Mesa Diretora;

# próximos passos

- Audiência Pública dia 8 de março de 2023 - Publicação do Edital de Convocação mínimo de 15 dias antes (sugestão de publicação dia 17 de fevereiro);
- Equipe técnica UFSC - Identidade visual do projeto e mídia social (site, redes sociais, etc.);
- Elaboração e divulgação de questionário sobre o município;
- Possibilidades de reuniões setoriais (comunitário, empresarial, profissional, acadêmico, etc.);
- Reunião com Procuradoria e Ministério Público em 2023;
- Verificar disponibilidade dos documentos/relatórios técnicos produzidos pelo Concidade;
- Grupo de whatsapp equipe técnica UFSC + Representantes do Concidade.